



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

13 / 02 / 2025

PROJETO DE LEI Nº 05/2025

1º SECRETÁRIO

“Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências”

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado o prédio onde funciona a Câmara Municipal de Vereadores como “PALACETE VICENTE LUCAS DE OLIVEIRA”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM/...../.....
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal de Piratini

AUTOR DO PROJETO DE LEI

Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro
Líder da Bancada do PDT - 2025

() APROVADO
() REPROVADO
() RETIRADO
() ARQUIVADO

PRESIDENTE

() UNANIMIDADE
() FAVORÁVEIS
____ CONTRÁRIOS
____ ABSTENÇÕES

RECEBIDO

07 / 02 / 2025

M. Becker
DIRETOR





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

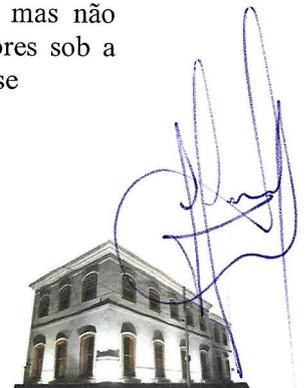
Vicente Lucas de Oliveira – Filho de Manoel Lucas e de Isabel Ignacia do Espírito Santo, naturais da Ilha Terceira, Portugal, nasceu em Piratini, era irmão do Coronel Manoel Lucas de Oliveira.

Com a criação do município de Piratini em 1830, Vicente Lucas de Oliveira foi eleito vereador, cargo que ocupou em diversos períodos, era Vicente Lucas que estava ocupando a presidência da Câmara de Vereadores de Piratini quando irrompeu a Revolução Farroupilha. Proclamada a República Riograndense, sob sua presidência foi promulgada a ata da proclamação, dando assim veracidade oficial ao fato. Em 1837 assumiu o Ministério da Justiça, deixando seu nome ligado à pasta soube bem dirigir, pela Lei de Contratos Cíveis e Comerciais. Nesse mesmo ano ocupou o Ministério da Fazenda, tendo criado a tesouraria do estado, nomeando Francisco Moreira da Silva Verde, o primeiro Tesoureiro da República, em Piratini.

Como Ministro da Guerra, Lucas de Oliveira dispensa os impedimentos matrimoniais propostos pela Igreja Católica, decreta meio-soldo para as viúvas e órfãos dos militares, e promove a repressão da saída do gado.

Em 1842, foi eleito Deputado à Assembleia Constituinte da República Riograndense, que se realizou em Alegrete, tendo sido escolhido para as Comissões do Comércio, Agricultura, Indústria, Estradas e Colonização e de Negócios e Assuntos Eclesiásticos.

Vicente Lucas de Oliveira faleceu em Piratini, sua terra natal, com avançada idade. Senhores Vereadores, se hoje temos todo esse orgulho sobre a revolução farroupilha, se entramos para história como capital de uma república dentro de um sistema monárquico, se Piratini fez história, e sofreu as consequências por ser republicana, mas estar sempre ao lado da democracia, se hoje somos PIRATINI – CAPITAL DA REPÚBLICA RIOGRANDENSE, devemos isso a Vicente Lucas de Oliveira, uma figura que hora ou outra aparece em um fato histórico, e não recebe muitas homenagens, foi vereador e presidente dessa mesma Câmara onde hoje nos estamos. Sentou-se Senhor presidente, na cadeira que hoje Vossa Excelência senta-se, e tomou a decisão de promulgar, reconhecer a ata vinda do Seival, dos campos dos Menezes, quando Coronel Neto proclamou a república dos Farrapos, sem a coragem e o espírito republicanos de Vicente Lucas de Oliveira a história teria outro rumo, pois nos mostra a história que várias Câmaras não aceitaram promulgar a ata, após Câmara de Piratini promulgar, outras reconheceram, mas não tiveram a mesma coragem e entendimento que teve nossa Câmara de Vereadores sob a presidência de Vicente Lucas de Oliveira. Deveríamos ter um quadro enorme desse



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

piratiniense nas dependências de nossa Casa Legislativa. Também sob a presidência dele, foi realizada a eleição do General Bento Gonçalves para Presidente da Republica Riograndense, assumindo o vice-presidente Gomes Jardim, por que Bento estava preso na Bahia, após batalha da Ilha do Fanfa. Nossa Câmara sob a presidência de Vicente deu posse ao Bento Gonçalves como presidente. Sendo assim senhores Vereadores, Senhor presidente, poderíamos passar horas falando sobre esse piratiniense, mas peço que por tudo que foi dito aqui e por vossos próprios conhecimentos sobre nossa historia, aprovelem esse projeto de lei, onde damos nome de Vicente Lucas de Oliveira ao prédio da Câmara de Vereadores, vale lembrar que hoje estamos em um prédio alugado, mas independente de local onde essa Câmara Centenária estiver instalada fisicamente, que o seu prédio seja denominado Palacete Vicente Lucas de Oliveira. Assim como prédio da Assembleia Legislativa do Estado tem nome de PALÁCIO FARROUPILHA, nossa Câmara merece esse reconhecimento institucional.

Ver. Sergio Moacir Rodrigues de Castro
Vereador proponente

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 05/2025**, de autoria do vereador Sérgio Castro, que:

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS (Progressistas)	
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO (PDT)	
DANIEL VARGAS DE FARIAS (MDB)	
JOSÉ AURI SOARES (PT)	

Piratini, ____ / ____ / 2025.

